



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1212 - ANO: XV

6Pág(s)

NICANOR TADASHI KIMURA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4762/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição de servidores no treinamento "Pregão Eletrônico com simulador prático - Formação de pregoeiros e equipes de apoio, de acordo com o Novo Decreto 10.024/2019", ministrado pela Organização Paulista em Curitiba no dia 31 de janeiro de 2020.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O Município de Ubatuba, a partir de 2020, buscando cumprir o disposto no Decreto 10.024/2019, começará a realizar Pregão na forma eletrônica. Para tanto, necessita capacitar seus servidores, uma vez que os mesmos estão habituados a participar de pregões apenas na forma presencial. O Município já aderiu ao sistema do Compras Governamentais, restando apenas a capacitação dos servidores para iniciar as licitações na forma eletrônica.

No referido curso a ser contratado, além de tratar sobre o referido decreto e as peculiaridades do pregão na forma eletrônica, será apresentado o sistema do Compras Governamentais na prática, desde o acesso ao sistema, aspectos operacionais, entre outros, possibilitando aos servidores operar o sistema com maior facilidade.

Considerando os prazos para realização do pregão eletrônico conforme o decreto, a vantagem do curso ministrado pela Organização Paulista é que o mesmo será realizado ainda em janeiro. Há cursos promovidos por outras empresas, conforme anexo, que serão realizados apenas no mês de março.

Quanto ao valor do treinamento a ser contratado, pode ser comparado com o treinamento realizado em maio de 2019 para capacitação de pregoeiro, cujo valor contratado foi de R\$-1.080,00. Assim, o preço da contratação atual encontra-se compatível com os preços de mercado.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão 2388/19, instruiu os municípios a capacitarem seus servidores, devendo "oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores".

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.536.785/0001-70, situada na Rua José Bonifácio, 494, na cidade de Araçatuba, Estado do São Paulo, CEP nº 16010-380, e-mail assessoriapublica.marialaura@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0309

Despesa Orçamentária: 15040

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Inscrição de três servidores no curso "Pregão Eletrônico com simulador prático - Formação de pregoeiros e equipes de apoio, de acordo com o Novo Decreto 10.024/2019.	3	UN.	1.145,00	3.435,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação. Ubatuba - Paraná, 21/01/2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3714/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA WORKSERV

DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de relógio ponto, contratação de serviços de coleta de dados do mesmo e aquisição de equipamentos para monitoramento, a fim de controlar a frequência dos servidores da Secretaria da Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.786.517/0001-01, estabelecida à Rua Independência, Sala 2, 808, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 27 de novembro de 2020, ratificando o valor mensal em R\$-426,00 e anual em R\$-5.112,00 para consumo no período, passando o valor global do contrato para R\$-43.310,00.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 21 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 552/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3796/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 552/2017 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aluguel de imóvel para Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

2. LOCATÁRIO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. LOCADOR:

ALEXANDRE ANTONIO MOLINA, pessoa física inscrita no CPF 856.447.819-68, residente à Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 764, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP: 85.440-000.

4. OBJETO

Reajustar o valor do contrato de acordo com a variação dos últimos doze meses do IGP-M, perfazendo o percentual de 3,48%, passando o valor mensal da locação para R\$-1.707,42.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 4.5 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 314/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4246/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 314/2018 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação do Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba para atuar como referência na prestação de atenção integral à saúde dos usuários da Microrregião de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade,